

# Imprensa Oficial

DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE



IMPrensa OFICIAL - Instituída pela Lei 4.525/2018 - Ano I - Edição nº 0146 - Novo Horizonte, 24 de outubro de 2018.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE  
Despacho Gabinete do Prefeito  
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 141/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisições parceladas de MEDICAMENTOS PARA CUMPRIR ORDEM JUDICIAL, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidade constante do ANEXO I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TOSHIO TOYOTA, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, cujos poderes lhes são conferidos por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº 141/2018 – Pregão Eletrônico nº 024/2018 para as empresas: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A, pelo valor de R\$ 720,00, INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, pelo valor de 2.986,80, e para a empresa C.M HOSPITALAR S/A, pelo valor de R\$ 152.920,20. Novo Horizonte, 23 de outubro de 2018.

**TOSHIO TOYOTA – Prefeito Municipal.**

### CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c art. 7º, da Lei nº. 10.520/02, as empresas acima para assinarem o Termo de Contrato, referente ao Processo sobremencionado, aceitar ou retirar o documento equivalente dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e demais penalidades previstas no edital e legislação pertinente. Novo Horizonte, 23 de outubro de 2018.

**Antonio Brito Mantovani - Chefe de Divisão de Licitações e Contratos.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO Nº. 164/2018 – EDITAL Nº. 152/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS E SANITÁRIOS PÚBLICOS, na Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, S/N, Centro, Novo Horizonte – SP, com fornecimento de todo material, mão de obra, equipamentos essenciais necessários, nos termos do Convênio Nº 73/2018, celebrado entre o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Turismo e o município de Novo Horizonte/SP, conforme projetos, memorial descritivo, plano de trabalho, orçamento e cronograma físico financeiro, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços.

Data e horário para entrega dos envelopes: dia 12 de novembro 2018, às 09:00 horas. Data da realização da sessão pública: dia 12 de novembro de 2018, às 09:30 horas – Obtenção do Edital: gratuito através do site: [www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br) ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito a Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº. 185, centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 11h00 e das 12h30m às 17h00.

Novo Horizonte, 23 de outubro de 2018.

**TOSHIO TOYOTA – Prefeito Municipal.**

## DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 4.698/2018

DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 391.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Eu, TOSHIO TOYOTA, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu Promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, nos termos do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, autorizado a abrir, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 391.000,00 (Trezentos e noventa e um mil reais), para atender as despesas nas seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO  
020100 GABINETE DO PREFEITO  
33903000 MATERIAL DE CONSUMO  
041220002.2003 (24) MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.....R\$ 4.000,00  
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
041220002.2003 (29) MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.....R\$ 24.000,00  
020101 CORPO DE BOMBEIROS  
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
061820003.2006 (40) MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MUN.....R\$ 7.000,00  
020601 DIRETORIA DE FINANÇAS  
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
041230003.2014 (111) MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....R\$ 208.000,00  
021301 MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
33903000 MATERIAL DE CONSUMO  
154520018.2070 (515) MANUTENÇÃO DO CANIL/GATIL.....R\$ 100.000,00  
021303 PRAÇAS PÚBLICAS  
33903943 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA  
185410018.2045 (552) MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.....R\$ 30.000,00  
021900 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA  
33903615 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
133920009.2139 (628) MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA CULTURA.....R\$ 10.800,00  
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
133920009.2139 (629) MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA CULTURA.....R\$ 7.200,00  
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto mediante anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:  
02 PODE EXECUTIVO  
020401 DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
041220003.2009 (67) MANUT. DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMIN.....R\$ 4.000,00  
020500 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
33903000 MATERIAL DE CONSUMO  
041220003.2138 (79) MANUT. DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA.....R\$ 2.000,00  
020501 UNIDADE GESTORA DE CONTROLE INTERNO

33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
041240003.2119 (89) MANUT. UNID. GEST. CONTROLE  
INTERNO.....R\$ 2.000,00  
020502 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
113310025.2085 (101) MANUT. SERV. ESPECIALIZ.  
ENGENHARIA.....R\$ 5.000,00  
020605 PRECATÓRIOS JUDICIAIS  
31909100 SENTENÇAS JUDICIAIS  
288430004.0001 (124) PRECATÓRIOS JUDICIAIS.....R\$  
328.000,00  
020803 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
082430005.2023 (208) SERV. ATEN. BÁSICA CRIANÇA E  
ADOLE.....R\$ 6.000,00  
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
082430005.2023 (209) SERV. ATEN. BÁSICA CRIANÇA E  
ADOLE.....R\$ 5.000,00  
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
33903000 MATERIAL DE CONSUMO  
100320010.2026 (242) MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE.....R\$ 2.000,00  
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
100320010.2026 (244) MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE.....R\$ 1.000,00  
33903607 ESTAGIÁRIOS  
103010010.2028 (257) MANUT. REDE MUNICIPAL DE SAÚDE –  
AB.....R\$ 5.000,00  
33903943 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA  
103010010.2028 (262) MANUT. REDE MUNICIPAL DE SAÚDE –  
AB.....R\$ 1.000,00  
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES  
103010010.2028 (265) MANUT. REDE MUNICIPAL DE SAÚDE –  
AB.....R\$ 5.000,00  
33903944 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO  
103020010.2026 (291) MANUT. REDE MUNICIPAL DE SAÚDE –  
MÉD.....R\$ 2.000,00  
33903958 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES  
103020010.2026 (292) MANUT. REDE MUNICIPAL DE SAÚDE –  
MÉD.....R\$ 3.000,00  
33903200 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA  
103040010.2051 (314) MANUT. ATIV. VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA.....R\$ 2.000,00  
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
103040010.2051 (317) MANUT. ATIV. VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA.....R\$ 2.000,00  
33903944 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO  
103040010.2051 (323) MANUT. ATIV. VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA.....R\$ 3.000,00  
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES  
103040010.2051 (324) MANUT. ATIV. VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA.....R\$ 2.000,00  
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
103040010.2051 (325) MANUT. ATIV. VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA.....R\$ 4.000,00  
33903000 MATERIAL DE CONSUMO  
103050010.2052 (333) MANUT. ATIV. VIGIL.  
EPIDEMIOLÓGICA.....R\$ 5.000,00  
33903200 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA  
103050010.2052 (336) MANUT. ATIV. VIGIL.  
EPIDEMIOLÓGICA.....R\$ 2.000,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à alteração da atividade prevista nesta lei, no Plano Plurianual – Lei nº 4.394, de 17 de julho de 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei 4.500, de 08 de dezembro de 2017, em vigência neste exercício.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação. Novo Horizonte, 23 de outubro de 2018.

**TOSHIO TOYOTA**

**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada nesta Diretoria na data supra.

**JAQUELINE FURLAN FONSECA**

**Diretora do Dep. Municipal de Serviços Administrativos**

Projeto de Lei nº 166/18

Autor: Executivo

Autógrafo da Câmara nº 5.397/18

Processo nº 3521/18

**LEI Nº 4.699/2018**

**DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 10.717,26 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Eu, TOSHIO TOYOTA, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, nos termos do artigo 43, da Lei federal 4.320/64, autorizado a abrir, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.717,26 (Dez Mil, setecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), para atender as despesas na seguinte dotação:

02 PODER EXECUTIVO

020601 DIRETORIA DE FINANÇAS

44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

041230003.2014 (113) MANUT. DIRETORIA DE FINANÇAS, PLAN...R\$ 10.717,26

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto mediante anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

020605 PRECATÓRIOS JUDICIAIS

31909100 SENTENÇAS JUDICIAIS

288430004.0001 (124) SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 10.717,26

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à alteração da atividade prevista nesta lei, no Plano Plurianual – Lei nº 4.394, de 17 de julho de 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei 4.500, de 08 de dezembro de 2017, em vigência neste exercício.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação. Novo Horizonte, 23 de outubro de 2018.

**TOSHIO TOYOTA**

**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada nesta Diretoria na data supra.

**JAQUELINE FURLAN FONSECA**

**Diretora do Dep. Municipal de Serviços Administrativos**

Projeto de Lei nº 167/18

Autor: Executivo

Autógrafo da Câmara nº 5.398/18

Processo nº 3522/18

## EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Novo Horizonte.

www.novohorizonte.sp.gov.br

**LUCIANO LINJARDI EID**

Bacharel em Comunicação Social - Jornalista MTB 33051/SP

Diretoria de Comunicação Social

Gabinete do Prefeito Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185 - Bairro Centro  
Fone: (017) 3543 - 9000 - CEP 14.960-000 NOVO HORIZONTE/SP

Diretoria de Comunicação Social

Email: imprensa@novohorizonte.sp.gov.br